



Palácio de Buquira

CÂMARA MUNICIPAL DE
MONTEIRO LOBATO
PROTOCOLO
Nº 74/25 13/02/2025

INDICAÇÃO Nº 32/25

Nos termos em que dispõem a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno deste Legislativo, indico ao **Prefeito Municipal juntamente com a Secretaria Municipal de Transportes e Mobilidade Urbana e o DER Departamento de Estradas de Rodagem:**

Providências, em caráter de urgência, para reduzir a velocidade dos veículos e aumentar a segurança dos pedestres, na Rua Abílio Pereira Dias, trecho em perímetro urbano da Rodovia SP-50, compreendido entre o Banco do Brasil e a Delegacia Civil:

1. Implantar faixa de pedestres na altura do número 311.

Justificativa: Esse local possui placa de travessia de pedestres e guia rebaixada para cadeirantes, porém não possui pintura de faixa no solo.

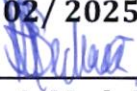
2. Construção de passagem elevada para pedestres (reductor de velocidade) na altura do número 231 e colocação de placa proibindo a ultrapassagem.

Justificativa: Os veículos empreendem alta velocidade para ultrapassar veículos longos e/ou de velocidade reduzida nesse trecho, antes de acessar a Rodovia SP-50 que não permite ultrapassagens devido às curvas.

3. Manutenção do asfalto no estacionamento em frente à Delegacia Civil nesta mesma rua, pois apresenta muitos buracos.

Justificativa: Para melhorar a mobilidade de veículos e pedestres e extinguir poças de água e lama.


Vereadora Sabrina A. Medeiros

LIDO
17/02/2025

Sabrina A. Medeiros
Presidente da Câmara